



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 12, Nº 2405/2026, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2026.0127.4 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2022.0713.2/CP/002/2022 2

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026 3

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026 3

IPSEMA

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026. DE Nº 001/2026 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 4

RESOLUÇÃO Nº 03/2026 4

RESOLUÇÃO Nº 04/2026 5

RESOLUÇÃO Nº 05/2026 5

RESOLUÇÃO Nº 06/2026 6

RESOLUÇÃO Nº 07/2026 6

RESOLUÇÃO Nº 08/2026 7

RESOLUÇÃO Nº 09/2026 7

RESOLUÇÃO Nº 10/2026 8

RESOLUÇÃO Nº 11/2026 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EDITAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº LAB 01/2026 – PNAB CICLO 2
..... 8

Municipal de Assistência Social e a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros de alimentos perecíveis e não perecíveis visando atender as necessidades de várias secretarias deste município. BASE LEGAL: Lei n º 14.133/2021 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 004/2025. VALOR TOTAL: R\$ 132.790,00 (cento e trinta e dois mil e setecentos e noventa reais). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da data de assinatura: 11 de fevereiro de 2026. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18- Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0050.2236.0000 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R \$ 2.478,30 (dois mil e quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18- Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2238.0000 - Manutenção do Conselho Municipal dos direitos da pessoa Idosa, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 591,00 (quinhentos e noventa e um reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18- Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2241.0000 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 2.488,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18- Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0050.2310.0000 - Implementação e Manutenção do Escritório Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18- Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.243.0050.2245.0000 - Manutenção das atividades do COMUAA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R \$ 809,00 (oitocentos e nove reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18- Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.243.0050.2246.0000 - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2026.0127.4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2026.0127.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria

presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Jose Soares Correia - TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 11 de fevereiro de 2026. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação**

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

**Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026
Processo Administrativo nº 36580/2025**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - A Secretária Municipal de Educação de Açailândia/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, para a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026, que tem por objeto prestação de serviços de palestras, conferências e mediações formativas, a serem realizadas durante a Jornada Pedagógica 2026 da rede municipal de ensino, com foco no fortalecimento das práticas pedagógicas, atualização metodológica, desenvolvimento profissional dos servidores da educação e alinhamento às diretrizes institucionais da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no inciso III, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do processo em epigrafe, **RATIFICA**, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa **FERRAZ EVENTOS & TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.785.208/0001-91, com sede na Rua João Zaniolo, n.º 87, Apt. 314, Bloco B, Cond. Concórdia, Rebouças, CEP: 80.220-230, Curitiba/PR, pelo valor de R\$ 62.646,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais), para Secretaria Municipal de Educação. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente os TERMOS DE CONTRATO. Açailândia/MA, 13 de fevereiro de 2026. Karla Jannys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 004/2025 – GAB.

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

**Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026
Processo Administrativo nº 36691/2025**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - A Secretária Municipal de Educação de Açailândia/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, para a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025, que tem por objeto a prestação de serviços especializados para a realização de intervenção artística, formativa e experiencial, por meio da metodologia *Chapeleiro – Teatro Estratégico*, voltada ao desenvolvimento de competências socioemocionais no

contexto educacional, contemplando ações de sensibilização, engajamento e reflexão coletiva junto aos participantes da Jornada Pedagógica 2026 nos dias 26 e 27 de fevereiro, com foco no fortalecimento da inteligência emocional, empatia, comunicação assertiva, escuta ativa, trabalho colaborativo, saúde emocional e integração das equipes escolares, mediante a utilização de recursos do teatro aplicado, psicologia e dinâmicas criativas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos incisos II e III, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, **RATIFICA**, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa **RODOLFO COSTA INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.954.577/0001-51, com sede na Rua Afrânio Peixoto, n.º 1930, São José, CEP: 35.501-284, Divinópolis/MG, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para Secretaria Municipal de Educação. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente os TERMOS DE CONTRATO. Açailândia/MA, 13 de fevereiro de 2026. Karla Jannys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 004/2025 – GAB.

IPSEMA

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026. DE Nº 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026. DE Nº 001/2026 PARTES: Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa **F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVIÇOS**, CNPJ sob o nº 50.381.842/0001-09, localizada na Av. Dergo, 448 quadras 14 lote 06-setor primavera-Formosa/GO CEP 73.805-180, como **CONTRATADA. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de expediente e escritório de uso contínuo, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA. **BASE LEGAL:** rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, **VALOR TOTAL** de R\$ 4.590,10 (quatro mil quinhentos e noventa reais e dez centavos)). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026, Unidade Orçamentária: 09.272.0060.2.286 - ESPECIFICAÇÕES:** Manutenção Administrativa do IPSEMA; **ELEMENTO DAS DESPESAS:** 3.3.90.30.00.00–Material de consumo -**FONTE DO RECURSO:** 802 - Recursos vinculados ao RPPS Taxa de adm. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo, Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** Sr.^a Francielly Hadad Barbosa Ramos. , portadora do CPF 027 143 871-10, CI RG nº 5252883 SSP/GO pela **CONTRATADA. FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios



próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2026. **VIGENCIA:** 12 de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2027. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria Nº 024/2025-GAB.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 024/2025 - GAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Dispõe sobre a Reprogramação de saldos de recursos do Cofinanciamento Federal do Bloco do Índice de Gestão Descentralizada do **Programa Bolsa Família e do Cadastro Único-IGD-PBF**, e do Índice de Gestão Descentralizada do **Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único-IGD-PAB** remanescentes do exercício financeiro do ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das competências legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 124/1997 e o art. 2º do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a competência deliberativa do Conselho Municipal de Assistência Social fixada no art.1º, da Lei Municipal nº124, de 02 de junho de 1997;

CONSIDERANDO decisão exarada em reunião plenária do Conselho realizada dia 30 de janeiro de 2026 quanto a reprogramação de saldos financeiros do Bloco do Índice de Gestão Descentralizada do **Programa Bolsa Família e do Cadastro Único -IGD-PBF** e do Índice de Gestão Descentralizada do **Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único-IGD-PAB**;

CONSIDERANDO que a aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social, é condicionante para eficácia dos atos da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Reprogramação dos saldos financeiros de recursos do Cofinanciamento Federal referente ao Bloco do Índice de Gestão Descentralizada do **Programa Bolsa Família e do Cadastro Único-IGD-PBF**; e do Índice de Gestão Descentralizada do **Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único-IGD-PAB**, remanescentes do exercício financeiro do ano de 2025, para execução dos referidos saldos para despesas a partir de janeiro do ano de 2026.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Açailândia- MA, 30 de janeiro de 2026.

Maria Alves de Lucena Serra
Presidente do CMAS-Açailândia-Maranhão

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Dispõe sobre a Reprogramação de saldos de recursos do Cofinanciamento Federal referente ao **Blocos dos Serviços, Programas e Projetos do Sistema Único da Assistência Social – SUAS: Bloco da Proteção Social Básica; Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade; Programa ACESSUAS TRABALHO; Programa AEPETI; Programa BPC na Escola; Primeira Infância no SUAS (Programa Criança Feliz)**, remanescentes do exercício financeiro do ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das competências legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 124/1997 e o art. 2º do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a competência deliberativa do Conselho Municipal de Assistência Social fixada no art.1º, da Lei Municipal nº124, de 02 de junho de 1997;

CONSIDERANDO decisão exarada em reunião plenária do Conselho realizada dia 30 de janeiro de 2026 acerca da reprogramação de saldos de recursos do Cofinanciamento Federal referente aos **Blocos dos Serviços, Programas e Projetos do Sistemas Único da Assistência Social – SUAS: Bloco da Proteção Social Básica; Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade; Programa ACESSUAS TRABALHO; Programa AEPETI; Programa BPC na Escola; Primeira Infância no SUAS (Programa Criança Feliz)**;

CONSIDERANDO que a aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social, é condicionante para eficácia dos atos da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Reprogramação dos saldos financeiros de recursos do Cofinanciamento Federal dos Blocos dos Serviços, Programas e Projetos do Sistema Único da Assistência Social - SUAS: Bloco da Proteção Social Básica; Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Programa ACESSUAS TRABALHO; Programa AEPETI; Programa BPC na Escola e Primeira Infância do SUAS (Programa Criança

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Benjamim de Oliveira
Prefeito Municipal

Wellington Nascimento Alves Santos
Procurador-Geral do Município